

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº2059/15

Data 14.05.2015

Súmula. Considera indispensável ao serviço público de servidora efetiva e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no requerimento da Senhora Sandra Franceschini, datado de 16 de março de 2015.

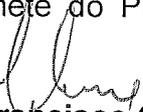
DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado indispensável, os serviços prestados pela servidora efetiva, senhora **Sandra Franceschini**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula 294-1/1, portadora do RG nº 7.623.980-0 SSP/PR e do CPF nº 026.027.739-80, no período de gozo de férias tendo como período aquisitivo: 21/03/2013 a 20/03/2014.

Parágrafo Único. Em virtude do citado no caput deste artigo aplicam-se os dispositivos do art. 52 da Lei Municipal nº 085/94.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 30 de março de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 14 de maio de 2015.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

16 - 05 - 15
Jornal Correio do Povo
Página 8A
Edição 2142
Jessica Bilotta
Ass. Responsável